

EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA Nº 01/2024

A Dra. **MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO**, Juíza do Trabalho Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada – DECON do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados neste edital.

1. DATA

Leilão: **Dia 18.03.2024 às 9h30, horário de Manaus**

2. LOCAL

2.1. O Leilão será **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**: www.amazonasleiloes.com.br

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 162/2023/SGP de 15 de março de 2023, para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

4. BENS A SEREM ALIENADOS

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e no site www.amazonasleiloes.com.br

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

5. VISITA AOS BENS

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens que serão leiloados, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17 h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM – Rodovia Manoel Urbano, 7 – Zona Rural – IRANDUBA-AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR – Rua Três Marias, 139 – Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br

6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hasta Pública.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional), competindo ao interessado em adquirir o bem eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos competentes; resguardando-se ao adquirente a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, sendo de responsabilidade do arrematante a regularização dos pagamentos, para posterior dedução do valor da arrematação, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista, competindo ao interessado em adquirir o bem, eventual pesquisa de débitos junto aos órgãos competentes; resguardando-se ao adquirente a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

7. QUEM PODE ARREMATAR

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se darão EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br;

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho da Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada, com ciência aos advogados das partes.

8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR

8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2.;

8.4. Aquelas definidas na lei.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

- 9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;
- 9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;
- 9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de 3 (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;
- 9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;
- 9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;
- 9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista, competindo ao interessado em adquirir o bem, eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos competentes, resguardando-se ao adquirente a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.
- 9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.
- 9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

9.10. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro do art. 895 do Código de Processo Civil de 2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

10. DO LANCE

10.1. LANCE MÍNIMO

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem e, se não houver arrematação, poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este Juízo, conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o Juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site www.amazonasleiloes.com.br;

11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em 3 (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de 8 (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hasta Pública.

12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hasta Pública após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da juntada do Auto de Arrematação aos autos, prazo este para oposição de impugnação à arrematação (parágrafo 2º, art. 903, do CPC). Após esse prazo, a Seção de Hasta Pública terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para expedição da respectiva carta e envio ao arrematante pelo e-mail cadastrado no site www.amazonasleiloes.com.br;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do número (92) 98159-7859, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada; no caso de bem imóvel, deverá aguardar a expedição do Mandado de Imissão na Posse pela Seção de Hasta Pública;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo à Seção de Hasta Pública sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

14.1. PROCESSO Nº 0000140-42.2015.5.11.0401 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: REGINA NASCIMENTO PASSOS

RÉUS: FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - EPP E J. FERNANDES DA SILVA RESTAURANTE – ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 172.231,32 (Cento e setenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

DADOS DOS BENS: - Um (01) Imóvel constituído do Lote nº H-255 Q-H, situado na Rua Cachoeira Salto do Ypy, 176, Rodovia BR 174, km 101, Presidente Figueiredo- AM, com área de 384 m2, perímetro 85,60m, **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** ao Norte com o Lote H-282; a Leste com a Rua

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

Cachoeira Iracema; ao Sul com a Rua Cachoeira Salto do Ipy onde faz frente, a Oeste com o Lote H-256. : Inicia-se no P- **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se no P- 33 de coordenadas E=832.678,952 e N= 9.767.993,46, deste limitando-se com o Lote H-282 com azimute de 85º13'22" e distância de 12m ao ponto P-32 de coordenadas E= 832.691,529 e N= 9.767.994,512, deste segue limitando-se com a Rua Cachoeira Iracema com azimute de 174º10'30" e distância 30,00m ao ponto P-1 de coordenadas E=832.694,575 e N= 9.767.964,656, deste segue limitando-se com a Rua Cachoeira Salto do Ipy, onde faz frente com azimute de 264º26'22" e distância 13,00m ao ponto P-2 de coordenadas E= 832.681,643 e N= 9.767.963,397, deste segue limitando-se com o Lote H-256 com azimute de 354º53'08" e distância 30,00m ao ponto P-33, ponto do início da descrição. – Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Presidente Figueiredo e, informações obtidas junto Cartório de Notas e Registros Públicos de Presidente Figueiredo – AM, por se encontrar dentro da área de expansão urbana deste município o valor do metro² está estipulado em R\$ 250,00/m².

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

- Um (01) Imóvel constituído do Lote nº H-282 Q-H, 2ª ETAPA, situado na Avenida das Corredeiras, Rodovia BR 174, km 101, Presidente Figueiredo-AM, com área de 372m², perímetro 85,85m, **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** ao Norte com a Avenida das Corredeiras, frente; a Leste com a Travessa Iracema; ao Sul com o Lote H-255, a Oeste com o Lote H-281. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO :** Inicia-se no P-30 de coordenadas E=832.676,319 e, N= 9.768.023,345; deste segue limitando-se com a Avenida das Cachoeiras, onde faz frente com o azimute de 85º12'04" e, distância de 12,20m ao ponto P-31 de coordenadas E= 832.688,483 e N= 9.768.024,367, deste segue limitando-se com a Rua Cachoeira Iracema com azimute de 174º10'30" e distância 30,00m ao ponto P-1 de coordenadas E= 832.688,483 e N= 9.768.024,367, deste segue limitando-se com a Travessa Cachoeira Iracema, com azimute de 174º10'30" e distância 30,00m ao ponto P-32 de coordenadas E=832.678,952 e N=9.767.993,46, deste segue limitando-se com o Lote H-281 com azimute de 354º57'56" e distância 30,00m ao ponto P-30, ponto do início da descrição. Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Presidente Figueiredo e, informações obtidas junto Cartório de Notas e Registros Públicos de Presidente Figueiredo – AM, por se encontrar dentro da área de expansão urbana deste município o valor do metro² está estipulado em R\$ 250,00/m².

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).

Os imóveis não possuem débitos pendentes na Secretaria Adjunta Municipal de Tributos de Presidente Figueiredo e nem matrícula de IPTU registrada.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES DOS BENS: R\$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.2. PROCESSO Nº 0000526-83.2021.5.11.0006 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: RAIMUNDO LUCIO GOMES DE JESUS

RÉU: M L BARRETO EIRELI

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 10.726,35 (Dez mil, setecentos e vinte e seis mil e trinta e cinco centavos).

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 (Um) Freezer Vertical de 03 (três) portas, cor preta, marca GELOPAR.

OBSERVAÇÃO: O bem se encontra removido para o depósito do leiloeiro.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.3. PROCESSO Nº 0000589.37.2016.5.11.0151 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: JOSÉ ANTÔNIO PAZ DO NASCIMENTO

RÉUS: CLAUDINEI ANTÔNIO LEMOS MATOS - ME E OUTROS (2)

VALOR DA EXECUÇÃO CENTRALIZADA NA VARA: R\$1.087.957,69 (um milhão oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

DADOS DOS BENS: Uma (01) parte do terreno denominado “CACÁIA GRANDE”, situado no prolongamento da Rua Francisco Fiúza Lima, Lote Urbano, do Bairro Jauary, desta cidade, com uma área de hum mil, dezesseis metros e cinquenta centímetros quadrados (1.016,50 m²), com um perímetro de cento e onze metros lineares (111,00 mls), com os limites e confrontações: ao Norte, com Maria Rosineide Lima de Souza e Ana Lúcia Fernandes, por uma linha reta de vinte e sete (27,00) metros; ao Sul, com Chavascal, por uma linha reta de dez (10,00) metros; a Leste, com Rio Negro Queiróz, por uma linha reta de sessenta e um (61,00) metros e a Oeste, com Chavascal, por uma linha reta de cinquenta e três (53,00) metros. Imóvel este registrado sob matrícula 13.300, ficha nº 01, livro nº 02, do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Itacoatiara. O terreno não

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

conta com benfeitorias, existindo apenas um pequeno depósito rústico em madeira envelhecida entre os arbustos, sem valor econômico, razão pela qual foi avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

MATRÍCULA Nº 13.300, ficha nº 01, Livro 02 do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Itacoatiara, em nome de CLAUDINEI ANTÔNIO LEMOS MATOS.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

LANCE MÍNIMO: 40% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do imóvel penhorado.



14.4. PROCESSO Nº 0000370-45.2019.5.11.0013 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: JOELCY MARQUES SALES

RÉU: J DE SOUSA SALES MERCEARIA E JOCIVALDA DE SOUSA SALES

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 19.713,40 (Dezenove mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos).

DESCRIÇÃO DOS BENS:

1 - Uma Ilha para Congelados de Marca Polar Refrigeração, Modelo PIC-300 IPT, volume interno 800L, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2- Uma Geladeira Auto Serviço da Marca Frilon, do tipo vertical com 3 portas, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ambos os itens estão em bom estado de conservação.

OBSERVAÇÃO: Os bens se encontram removidos para o depósito do leiloeiro.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.5. PROCESSO Nº 0000061-25.2020.5.11.0551 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: RAY DE ALMEIDA AMANCIO

RÉU: FRANCISCO LOPES BESSA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 116.856,86 (cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

DADOS DO BEM: IMÓVEL:

“Um lote de Terras, localizado no município de Canutama/AM, Registro da Comarca de Canutama, Estado do Amazonas, **Livro: 2-A-5, folhas 71/71v, Matrícula nº 1.136, data: 19/10/2012**, com uma área total de 2.547,34 (dois mil hectares, quinhentos e quarenta e sete ares e trinta e quatro centiares), com um perímetro de 35412,41m, passando o imóvel Rural a denominar-se **“INACORRÃ TERRA NOSSO LAR, LOTE 01, GLEBA 01”**, conforme Título de Domínio sob Condições Relativas, nºAM095400000008 (INCRA) datado de 30/04/2002, Local de Emissão Manaus/Am, Processo Administrativo 56421.000372/2002-59, Outorgante – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, Outorgado – FRANCISCO LOPES BESSA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0744330-7-SESEG/AM, e do CPF nº 618.672.172-87, natural de Rio Branco- Acre, residente e domiciliado na praça Coronel Labe, s/nº, na cidade de Lábrea, Estado do Amazonas, Código do Imovel no SNCR nº 0000516211098. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte com a Gleba Inacorrã, Leste com terras da União, Sul com o lote 02, Oeste com o Igarape Punaenã. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do vértice M-01, situado na margem direita do Igarapé Punaenã, definida pelas coordenadas de Lat. 07º29’34.05” Sul e Long.64º30’16.88” WGr, Elipsóide do SAD 69, referidas ao

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

Meridiano Central 63ºWGr; deste segue confrontando com gleba inacorrã com o azimute de 98º e distância de 2.906 metros até o vértice P-01, desse segue com azimute de 70º e distância: 1.126 metros até o vértice P-02, desse segue com azimute de 95º e distância: 1.126 metros até o vértice P-02, desse segue com azimute de 95º e distância de 12.206 metros até o vértice M-06, desse segue com azimute de 183º e distância de 1.134 metros até o vértice M-07, desse segue com azimute de 271º e distância de 16.170 metros até o vértice M-02, desse segue com azimute de 05º e distância de 1.872 metros até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se referenciadas ao Meridiano Central 63 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Coordenadas geográficas 07.29.40.4, situado à margem direita da BR 230 (Rodovia Transamazônica), o imóvel não possui sede (casa) construída, benfeitorias ou melhoramentos, somente ampla vegetação (mata fechada), conforme fotos registradas no local.

VALOR DA REAValiaÇÃO: R\$ 1.814.521,22 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

OBSERVAÇÃO CONSTANTE DO MANDADO PARA VENDA DE BENS EM LEILÃO EXPEDIDO PELA 1ª

VARA DO TRABALHO DE LÁBREA: O bem imóvel deverá ser alienado no estado de conservação que se encontra, não cabendo sub-rogação sobre o preço, ou quaisquer responsabilidades da Justiça do Trabalho quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens e transportes dos bens arrematados, tampouco sobre quaisquer tipos de tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) relativos à transferência depois da venda (arrematação).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

- I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 895, do CPC/2015.
- II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.



14.6. PROCESSO Nº 0001089-36.2019.5.11.0010 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: MARIA SILVANY DA SILVA GONZAGA

RÉU: COLÔNIA DE PESCADORES Z-43 DE GUAJARA PREFEITO ARMANDO FILHO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 61.157,73 (sessenta e um mil, cento e cinqüenta e sete reais e setenta e três centavos).

DADOS DO BEM: 01(um) terreno urbano, localizado no Município de Guajará, Comarca de Guajará, Estado do Amazonas, situado na Av. Juvenal de Paula e Castro, no quarteirão nº 55, lote nº 13, unidade 02, com uma área total de um mil e duzentos metros quadrados (1.200,00m²), medindo quarenta metros (40,00m) na linha de frente, igual dimensão nos fundos, por trinta metros (30,00m) de cada lado, sem edificação, fazendo os seguintes limites e confrontações: FRENTE, com a referida Av. Juvenal de Paula e Castro; LADO DIREITO, com o lote 11; LADO ESQUERDO, com a Rua João Bosco; e pelos FUNDOS, com o Lote n. 14. Dito imóvel encontra-se devidamente quites para com os seus impostos. MATRÍCULA 99, FOLHA 99, LIVRO N. 2 A - REGISTRO GERAL, NO CARTÓRIO DA COMARCA DE GUAJARÁ.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinqüenta por cento) do valor da avaliação do bem penhorado.

14.7. PROCESSO Nº 0000448-77.2023.5.11.0052 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: FLÁVIO SOUSA CARNEIRO

RÉU: RONALDO MOREIRA MATOS TRAJANO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 30.692,80 (Trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

DADOS DO BEM: - 35 (trinta e cinco) rosas do deserto com vasos grandes e médios, conforme fotos em anexo, avaliada cada uma em R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).



14.8. PROCESSO Nº 0000439-24.2021.5.11.0008 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: CLÁUDIA CARLA DA SILVA PINHEIRO

RÉU: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 2.550.526,35 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

DADOS DO BEM: Um lote de Terras situado na Rodovia AM 070, Ramal Açutuba – Serra Baixa do Município de Iranduba, CEP 69415-000, com área de 12,192ha (doze hectares, cento e noventa e dois ares) e perímetro de 1.486,769 (mil quatrocentos e oitenta e seis metros setecentos e sessenta e nove centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto P-01 de coordenadas geográficas latitude S-0308'0920" e longitude W-60 18'30,60' DATUM: SAD 69 Brasil – IBGE, LANDSAT ORBPONTO 231-62 Colorida Zona 20, em uma linha reta com azimute de 197 53'19,51" e distância de 351,814 metros, fazendo limite com a Vicinal Ramal do Kimura, seguindo-se até o ponto P-02 de coordenadas geográficas de latitude S-03 07'58,30 e longitude W-60 18'27,10", partindo deste em uma linha reta com azimute de 127 01'39,39" e distância de 404,000 metros, chegando ao ponto P-03 de coordenadas geográficas de latitude S-03 07'50,38" e longitude W-60 18'37,54", seguindo deste em uma linha reta com azimute de 16 33"29,31" e distância de 227,519 metros, seguindo-se até o ponto P-04 de coordenadas geográficas de latitude S-03 07'57,44" e longitude W-60 18'39,67", seguindo em linha reta com azimute plano de 307 25'28,77" e distância de 54,000 metros, fazendo limite com o lote de terra do senhor Maria, seguindo-se assim até o ponto P-05 de coordenadas geográficas latitude S-03 07'58,51" e longitude W-60 18'38,28", seguindo com uma linha reta com azimute plano de 311 19'11,41" e distância de 350,560 metros, limitando-se com a Estrada Ramal Açutuba – Serra Baixa, seguindo-se até o ponto inicial da descrição deste perímetro onde foi percorrido um percurso de 1.786,769 metros, totalizando-se 12,192 há. Terreno este parte de um todo maior, devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, Livro

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

número 02 – Registro Geral, na Matrícula número 1.459. PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00170604159 DETRAN/AM e do CPF nº 034.271.882-72, residente e domiciliado à Rua Adalberto Vale, nº 521, bairro Crespo, na cidade de Manaus/Am. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de Manaus/AM, às folhas 019, do Livro 2173, em 13 de maio de 2013, no valor de R\$ 253.725,00 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais). Certifico que foi apresentada a Guia do ITBI, emitida pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças do Município de Iranduba/AM, em 08/03/2013, para pagamento do imposto de Transmissão “inter-vivos” de 2% sobre o valor de R\$ 371.856,00 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).Tendo em vista que não foi possível localizar com exatidão o referido terreno na região, a avaliação do terreno foi feita com base em valores atribuídos aos terrenos da região, após consulta ao setor de tributos do Município de Iranduba calculando o valor do metro do metro quadrado dos terrenos da região. Ficando avaliado o terreno em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), com base nos valores de mercado.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

- I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 895, do CPC/2015.
- II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;
- III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

14.9. PROCESSO Nº 0000342 -89.2021.5.11.0051 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: PABLO JOSE MARCANO JIMENEZ

RÉU: JOSE DA CONCEICAO SOUSA

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 58.992,70 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

DADOS DOS BENS:

- 1 (Um) veículo FIAT/IDEA ELX FLEX, de cor preta, placa NAL-9466, Ano/Modelo: 2010/2010, Chassi: 9BD135613A2152487, RENAVAL: 00214961486, em mal estado de conservação, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- 2 (Duas) Bicycletas MARCA CAIRU, Modelo Super Barra Reforço duplo (NOVAS), Avaliadas em R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) CADA, totalizando R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
- 2 (Duas) Bicycletas MARCA CAIRU, Modelo LOTUS Aro 29, Tamanho 17.5 (NOVAS), avaliadas em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) cada, totalizando R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
- 6 (Seis) Bicycletas MARCA CAIRU, Modelo GENOVA ARO 26 (NOVAS), avaliadas em R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.











14.10. PROCESSO Nº 0000442-55.2021.5.11.0015 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: JESUS RAFAEL SALAZAR RIVAS

RÉUS: OASIS COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA E MARIA CLARA SENA QUEIROZ 43188478291

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 12.366,82 (doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

DADOS DOS BENS:

- 01 (UM) FREEZER VERTICAL FRICON, MODELO VCFB565-2V000, MERCOFRICON S/A, COR BRANCA, QUATRO PRATELEIRAS, USADO EM PLENO FUNCIONAMENTO. VALOR R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

- 01 (UM) FREEZER VERTICAL FRICON, MODELO VCFB565-2V000, MERCOFRICON S/A, COR BRANCA, QUATRO PRATELEIRAS, USADO EM PLENO FUNCIONAMENTO. VALOR R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem penhorado.

14.11. PROCESSO Nº 0000296-94.2017.5.11.0551 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: RAFAEL CRISTIANO MANTOVANI

RÉU: CLAUDINEI ROCIO CORSATO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 430.695,26 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

DADOS DO BEM: Imóvel de matrícula: 923, datada de 16.08.2007, Livro 2-A-4 de Registro de Imóveis, às fls. 045/045v, do Cartório Extrajudicial da Comarca de Canutama – AM, o referido imóvel se refere à **FAZENDA DOIS IRMÃOS**, situada no Município de CANUTAMA, ESTADO DO AMAZONAS, Canutama/Am, desmembrada de uma maior área “**FAZENDA CAMPINAS**”, devidamente registrada no livro 2-A-4, fls.09, matrícula 912, datada de 28.12.2006, “Imóvel” **FAZENDA DOIS IRMÃOS**; com uma área de 2.291.0582 Hectares (duas mil, duzentos e noventa e um hectares, cinco ares e oitenta e dois centiares), medida e demarcada, assim descrita: partindo do marco P.28, de coordenadas planas UTM, E.339.436,607m; e N. 9.035.742,242m, referendado-se ao meridiano central de 63º WGR (sessenta e três graus) e tendo como datum o SAD-69, cravado na divisa do lote 32, com a divisa do lote 19, deste segue-se dividindo com o último confrontante citado, com o seguinte azimute e distância de 139º 13’ 10”, e 383,57 m, até o marco P-26, de coordenadas planas E: 239.687.141M; e N:9.035.451,797m, cravada da divisa do lote 19, com a divisa do 18, deste segue-se dividindo com o último confrontante citado com azimute e distância de 139º10’16” e 2.324,29m, até o marco P-24 de coordenadas planas E:341.206,852m, e N:9.033.693,14m, cravado na divisa do lote 18, com a divisa do lote 17, desse segue-se dividindo com o último confrontante citado, com azimute e distância 139º11’21” e distância de 2.350,21m, até o marco P-22 de coordenadas planas E: 342.742,866m e N: 9.031.914,359m, cravado na divisa do lote 17, com a divisa do lote 16, deste segue-se dividindo com o último confrontante citado, com azimute e distância 139º07,50’ e 926.08m, até o marco P-21, de coordenadas planas E 343.348.836m, e (N 9038) digo N. 9.031.214.053m, cravado na divisa do lote 16 com a divisa do lote 28 deste segue-se dividindo-se com o último confrontante citado com o seguinte azimute e distância de 228º47’40” e 3.787.86m, até o marco P.71 de coordenadas planas E:340.49.034m, e n.9.028.718.760m, cravado na divisa do lote 28, com divisa no lote 42, desse segue-se dividindo com o último confrontante citado, com o azimute e distância 318º24’01 e distância de 1.404,77m, até o marco PII de coordenadas planas E: 359.566178m, N9.029769.245m, cravado na divisa do lote 43, deste segue-se dividindo com o último confrontante citado, com azimute e distância de 318º22’74” e 2.499,65m, até o marco P.70, de coordenadas planas E: 337.906.200M, E n: 9.031.637,947m, cravado na divisa do lote 43 com a divisa do lote 44, deste segue-se dividindo-se com o último confrontante citado com o seguinte azimute e distância de 918º21.58” e 2.079,75m, até o marco P.68 de coordenadas planas E: 336.524,478m e N: 9.033.192,360m, cravado na divisa lote 44 com a divisa do lote 32, deste segue-se dividindo com o último confrontante citado, com azimute e distância de 48º47’40” e distância de 3.870,71m, até o marco p.28, de coordenadas planas E: 339.436.607m, e N:9.035740.242m, início da descrição do

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

perímetro. Ao NORTE – com o lote 30. LESTE – com os lotes 16,17, 18 e 19. SUL – com o lote 58. OESTE – com os lotes 42,43, 44. Forma de título-escritura de venda e compra cravada nas vistas do Cartório Canutama no livro 01-E, fls. 018 datado de 16.08.2007. Tabelião Jorge Telles Macedo, foram a mim apresentados sobre Propriedade Rural, exercício 2007, cadastro do Imóvel Rural C.C.I.R, memorial descritivo da área planta da área de terras, imposto recolhido na Prefeitura de Canutama, conforme guia de recolhimento nº 001029, datado de 16 de agosto de 2007, **TRANSMITENTE ÂNGELO HERNANDES PARRA**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado a Rua Miranda Reis nº 1247, em Cuiabá, estado do Mato Grosso portador do RG nº 547.287.SSP/MT e do CPF nº 139.066.748-00, **ADQUIRENTE – CLAUDINEI ROCIO CORSATO**, brasileiro, casado, agricultor, com RG nº 1.271.636.6 SSP. PR e CPF nº 235342.739-15 residente e domiciliado na rua Campos Sales nº 225, em Maringá, estado do Paraná, aqui neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. ADEMIR JOSÉ PAVESSI, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.579.97, expedido pela SSP.PR, com CPF nº 325.511.699-68, residente a Rua Bernardino Campos nº 102, em Maringá, estado do Paraná, conforme Procuração lavrada nas Notas do Cartório da Comarca de Tupy Paulista, estado de São Paulo, no livro 98 as fls. 007, datada de 14.08.2007, assinada pelo tabelião Juliano Bernardino Oliveira da Silva. Condições: fica o adquirente investido de todos os direitos e regalias por lei, conferidas. Dado e passado nesta cidade e comarca de Canutama-Am. Eu, Arlindo Jorge Teles Macedo, Tabelião, Port. 620/06 TJ/AM, subscreve, conferi e assino em publico e raso. O referido é verdade e dou fé. Canutama 16 de agosto de 2007. **Av-01-943** –Procede-se esta averbação para fazer constar a correção, as características e confrontações do memorial descritivo do referido imóvel. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A61-M-1478** de coordenadas planas, **N=9.034.098,289m** e **E=340.752,955m**, fixado na conformação com **Terras de Altair José Pavezzi**, proprietário da **Fazenda Santa Clara**, matrícula nº **927** e código do **INCRA nº 950.084.316.868-6** e com as **Terras de Jair Pavesi**, proprietário da **Fazenda Cariri**, matrícula nº **967** e código do **INCRA nº 950.106.741.531-2**; deste, segue confrontando com as referidas **Terras de Jair Pavesi**, com o seguinte azimute e distância: **AZ=137º38'59"-702,46m**, indo até o vértice **A61-M-1496** de coordenadas **N=9.033.579,146m** e **E=341.226,174m**; fixado na confrontação com a **Terras de Ademir José Pavesi**, proprietário da **Fazenda LL e Campinas**, matrícula nº **966** e código do **INCRA nº 950.084.031.631-4**; deste, segue confrontando com as referidas **Terras de Ademir José Pavesi**, com o seguinte azimute e distância: **AZ=139º18'34"-4.233,07m**, indo até o vértice **A61-M-1473** de coordenadas **N=9.030.369,452m** e **E=343.986,025m**; fixado na confrontação com as Terras de **Sérgio Pavezzi**, proprietário da **Fazenda Santa Eliza**, matrícula nº **944** e código do **INCRA nº**

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

950.084.318.876-7; deste, segue confrontando com as referidas **Terras de Sérgio Pavezzi**, com o seguinte azimute e distância: **AZ=228°58'04"** - **3.703,69m**, indo até o vértice **M-0002** de coordenadas **N=9.027.938,037m** e **E=341.192,185m**; fixado na confrontação com as **Terras a Quem de Direito**; deste segue confrontando com as referidas **Terras a Quem de Direito**, com o seguinte azimute e distância: **AZ=318°24'01"** – **5.219,35m**, indo até o vértice **M-0003** de coordenadas **N=9.031.841,072m** e **E= 337.726,945m**; fixado na confrontação com **Terras de Altair José Pavezzi**, proprietário da **Fazenda Santa Clara**, matrícula nº **927** e código do **INCRA nº 950.084.316.868-6**; deste, segue confrontando com as referidas **Terras de Altair José Pavezzi**, com o seguinte azimute e distância: **AZ= 53°16'46"** – **3.775,15m**, indo até o vértice **A61-M-1478**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as circunstâncias aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE – Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 63º WGr**, tendo como S.G.R (Sistema Geodesico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

OBSERVAÇÃO CONSTANTE DO MANDADO PARA VENDA DE BENS EM LEILÃO EXPEDIDO PELA 1ª VARA DO TRABALHO DE LÁBREA: O bem imóvel deverá ser alienado no estado de conservação que se encontra, não cabendo sub-rogação sobre o preço, ou quaisquer responsabilidades da Justiça do Trabalho quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens e transportes dos bens arrematados, tampouco sobre quaisquer tipo de tributos (impostos, taxas, contribuições etc) relativos à transferência depois da venda (arrematação).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.12. PROCESSO Nº 0000573-36.2021.5.11.0013 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: EMERSON ALVES TAVARES

RÉU: SAO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 15.509,88 (quinze mil, quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

DADOS DO BEM:

01 (UM) FREEZER CERVEJEIRA, METALFRIO, VERTICAL, PORTA EXPOSITORA, APROXIMADAMENTE 600 LITROS, CAPACIDADE APROXIMADA, 4 PRATELEIRAS, VISÍVEL DESGASTE DE USO, FUNCIONANDO, AVALIADO, DIGO ENCAPADO COM A MARCA SKOL (AMARELA), AVALIADO EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS);

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

01 (UM) FREEZER, METALFRIO, 4 PRATELEIRAS, VERTICAL, PORTA EXPOSITORA, (COM VIDRO), ENCAPADA COM A MARCA PREMIUM BEER, COM VISÍVEL DESGASTE DE USO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS);

01 (UM) FREEZER, METALFRIO, 4 PRATELEIRAS E BASE, PORTA EXPOSITORA, ENCAPADA COM A MARCA COCA – COLA, VISÍVEL DESGASTE DE USO, AVALIADO EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS);

01 (UM) FREEZER, METALFRIO, 4 PRATELEIRAS, VERTICAL, UMA PORTA, TIPO CERVEJEIRA, ENCAPADA COM A MARCA BRAHMA, VISÍVEL DESGASTE DE USO, AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

01 (UM) FREEZER, 02 (DUAS) PORTAS, ELETROLUX, HORIZONTAL, MODELO H500, VISÍVEL DESGASTE DE USO, FUNCIONANDO, COR PREDOMINANTE BRACA, DIGO BRANCA E PORTAS ENVELOPADAS NA COR AZUL, FUNCIONANDO, R\$ 2.000.00 (DOIS MIL REAIS);

01 (UM) FREEZER, MARCA ELETROLUX, , MODELO H400, HORIZONTAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, 02 PORTAS, VISÍVEL DESGASTE DE USO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS);

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.13. PROCESSO Nº 0000173-89.2018.5.11.0251 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: SEBASTIAO SALVADOR DE CARVALHO

RÉUS: R J NAVEGAÇÃO LTDA – ME, ROQUILANE ALVES DE SOUZA, JOÃO AGRIPINO NORONHA, ROQUE VIDEO LTDA, SOUZA NORONHA LTDA E MALOKA'S CONFECÇÕES LTDA

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 622.953,07 (seiscentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

DADOS DO BEM: Uma embarcação denominada MAREZIA VII, Tipo de embarcação Passeio/Carga Geral, material do casco em aço, ano de construção 2010, motor tipo Cartepilar, que atraca no Porto Roadway de Manaus, nos dias de segunda feira a quarta feira até às 12h, representada pela Sra. WALMARA FRAZÃO, cujo depositário fiel é a Sra. Roquilane Alves de Souza.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor do bem avaliado.





14.14. PROCESSO Nº 0000579-91.2017.5.11.0301– 1ª Hasta Pública

AUTOR: ARNOLFO DOS SANTOS CELESTINO E OUTROS (15)

RÉU: DIAS E MENEZES LTDA E OUTROS (3)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 533.609,40 (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos).

DADOS DO BEM: Um lote de terras, com título definitivo expedido pela Prefeitura Municipal de Carauari-AM, conforme lei em vigor de nº 198, art. 15, de 19/12/1975, e de propriedade da Sra. LEUSEDITH BRITO DE MENEZES - CPF: 418.019.972-68, inscrito na Serventia Extrajudicial da Comarca de Carauari-Am – Ofício Único, no Livro 2-F, Matrícula 1.320, Fl. 35, abertura em 31/10/2000, situado na Zona Urbana à Rua André Costa Pereira - Centro com uma área total de quinhentos metros quadrados (500m²), medindo dez metros (10m) de frente, por cinquenta metros (50m) de “fundo”, com os seguintes limites: ao norte com terras do Sr. Francisco das Chagas Dias da Rocha; ao sul com terras do Sr. Cetoson Gilson Pinto da Silva; ao leste com a Rua André Costa Pereira, onde faz frente; e a oeste com as terras da Sra. Zilda Ferreira de Oliveira. O imóvel tem construção e benfeitorias averbadas na matrícula na AV-R-01-1.320 – Um prédio construído em alvenaria, coberta de telhas de alumínio, medindo nove metros (9m) de frente, com trinta e dois metros (32m) de fundo, contendo três (03) compartimentos, assim distribuídos: Um (01) salão para comércio, um (01) escritório e um (01) depósito.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 830.846,74 (Oitocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





14.15. PROCESSO Nº 0000016-96.2023.5.11.0007 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: TAYNARA MOREIRA FERNANDES

RÉU: ELO MODAS COMERCIO DE CONFECOES LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 13.271,13 (treze mil duzentos e setenta e um reais e treze centavos).

DADOS DOS BENS:

- 1 - 60 Peças calças jeans feminina marca laipir, modelo skinny;
- 2 - 50 Peças calças jeans feminina marca laipir modelo delaver;
- 3 - 100 Peças calças jeans feminina marca laipir, modelo skinny puido pistolado; 4 - 20 Peças calças jeans masculina modelo amaciada;
- 5 - 20 Peças calças jeans masculina modelo distroi pistolado;
- 6 - 30 Peças calças jeans feminina marca west griff premium;

Foram penhoradas 280 peças as quais estão novas e bem conservadas, avaliadas em R\$45,00 (quarenta e cinco reais) cada.

Os bens se encontram removidos para o depósito do leiloeiro oficial.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





14.16. PROCESSO Nº 0002584-23.2016.5.11.0010 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: CLOVIS MIRANDA DE SOUSA

RÉU: CONSERGE CONSTRUCAO E SERVICOS GERAIS LTDA E

OUTROS (3)

VALOR DA EXECUÇÃO REUNIDA NA DECON: R\$ 10.402.637,61 (dez milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

DADOS DO BEM: Lote de Terras, numero 08, da Quadra C, situado na Rua H, atual Rua Benjamim Cordeiro, do Loteamento Parque Shangrilá VII, bairro de Flores, primeiro distrito desta cidade, com uma área de trezentos e noventa e seis metros quadrados (396,00m²), abrangida por um perímetro

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

de oitenta e seis metros lineares (86,00mls), limitando-se ao NORTE- com o Lote nº 07, por uma linha de doze metros (12,00 m) no azimute 88°00'00" - M01/M02; LESTE - com o lote 10, por uma linha de trinta e um metros (31,00 m) no azimute 180°00'00" - M02/M03; SUL - com a Rua H, por uma linha de doze metros (12,00m) no azimute 269°00'00" M03/M04; e, a OESTE - com o Lote nº 06, por uma linha de trinta e um metros (31,00m) no azimute 360°00'00" - M04/M01; registrado no 1º. Ofício - Cartório de Registro de Imóveis, matrícula 52513. A penhora esta averbada na R-27-52513 da matrícula 52513. Não foi localizado IPTU para o referido imóvel.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, no dia 2 de fevereiro de 2024, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai assinado eletronicamente pela MM. Juíza Coordenadora da Divisão de execução Concentrada do TRT da 11ª Região

Juíza MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO

Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada do TRT da 11ª Região